



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 107/2016

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- | | |
|----------------------------------|---|
| → Cir. n.º 096/2016 – Jurídico – | O "PERES". Prazo de atuação.
Regime excepcional de regularização de dívidas fiscais e S. Social. |
| → Cir. n.º 097/2016 – Jurídico – | A "categoria profissional".
Determinação da atividade do trabalhador. |
| → Cir. n.º 098/2016 – Jurídico – | O Orçamento Geral do Estado, para 2017.
Alterações, previsíveis, à Legislação do trabalho – Aviso. |
| → Cir. N.º 099/2016 – Jurídico – | Trabalhar após a reforma por velhice.
Trabalhar após ter atingido os 70 anos de idade. |
| → Cir. N.º 100/2016 – Jurídico – | Ponha o "seguro" a render!...Informe-se! |

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Iris Vilela)

Lisboa, 05 de dezembro de 2016.